



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 032/96

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 211/96
Fls. 05
a) mag

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 09/09/1996

Presidente da Câmara Municipal

ENCAMINHAMENTO - À Prefeitura Municipal

ASSUNTO - Reitera solicitação de informações sobre o montante gasto nas obras de repavimentação do trecho da Avenida dos Imigrantes entre a Av. Dr. Plínio Salgado e a Praça Chico Major.

- 1. CONSIDERANDO** que através do Pedido de Informações nº 20/96 este vereador solicitou informações sobre o montante gasto nas obras de repavimentação do trecho da Avenida dos Imigrantes entre a Av. Dr. Plínio Salgado e a Praça Chico Major;
- 2. CONSIDERANDO** que na resposta ofertada pela responsável pelo Departamento de Finanças foi informado que os valores gastos na referida obra encontram-se em processo próprio desta municipalidade;
- 3. CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal tem conhecimento de que todos os valores gastos pela Municipalidade encontram-se em processo próprio da Prefeitura Municipal, o que, alias, é a forma correta de contabilidade;
- 4. CONSIDERANDO** que deliberadamente o Executivo deixou de fornecer a informação requisitada, em ofensa ao disposto no § 2º do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, que prescreve ser fixado em quinze dias o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da administração direta e indireta prestem informações e encaminhem documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei.



32-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PI 32/96

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 211/96
Fis. 06
a) _____

5. **CONSIDERANDO** que o não atendimento ao prazo estipulado na Lei Orgânica do Município faculta ao Presidente da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumpri-la.

6. **CONSIDERANDO** que tal atitude do Poder Executivo não só viola a Lei Maior do Município, como também ofende o disposto no inciso III, do artigo 4º do Decreto-lei nº 201/67, por prática de infração político-administrativa, sancionada com a cassação do mandato, legislação essa que parece não ser do conhecimento do Executivo Bragançino;

7. **CONSIDERANDO** finalmente que, antes da adoção de medidas necessárias ao estrito cumprimento da lei, pode a Câmara Municipal, pelo menos, reiterar o pedido, uma vez que o mesmo deixou de ser respondido pela Assessoria do Chefe do Executivo, talvez até por desconhecimento,

8. **SOLICITAMOS**, em caráter de reiteração e sob as penas da lei, o envio do seguinte Pedido de Informações :

1 - Qual foi o montante gasto pela Municipalidade nas obras de repavimentação do trecho da Avenida dos Imigrantes entre a Av. Dr. Plínio Salgado e a Praça Chico Major, que encontra-se em processo próprio da Prefeitura Municipal ?

Casa do Poder Legislativo, 03 de abril de 1996

a) **JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR**
Vereador - PSD



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

32-B

PI 32/96

Bragança Paulista, 18 de abril de 1996

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 211, 96
Fm. 08
a) <i>mf</i>

DE : DFI
PARA : GABINETE

Ref.: Pedido de Informação nº 032/96, de 09.04.96

Senhor Prefeito,

Em resposta ao pedido de informações supra referido, esclarecemos a V.Sa. o quanto segue:

- 1) Conforme informações do Departamento de Obras da Prefeitura, o município pagou pelos serviços executados nas obras de repavimentação do trecho da Avenida dos Imigrantes, entre a Avenida Dr. Plinio Salgado e a Praça Chico Major o valor de R\$. 127.227,00 (cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e sete reais).

A disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários,

Atenciosamente,

mf
Rita de Cassia Pereira da Silva
Assistente de Departamento

VISTO
18/04/96
mf
Rita M. de Souza
440700000